

**PORTARIA Nº. 4716/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240739851,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENALDO DE SOUZA, matrícula nº. 66.863-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/06/2024 a 21/06/2024 e de 04/11/2024 a 21/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4681/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240860421,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUÍZA COSTA CARNEIRO, matrícula nº. 18.403-9, Professora, N2-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2002/2007), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1358/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220437238,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº. 73.161-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Vistoria, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022\*.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

Republicação por incorreção, publicada no DOM de 04.05.2022.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230379258 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.146/2023 – SEMAD

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra de modo (Motorista) a atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TEC NEWS LTDA., CNPJ: 05.608.778/0001-46, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Motorista na modalidade categoria "A"	03	R\$ 13.074,69	R\$ 4.816.729,80
2	Motorista na modalidade categoria "B"	50	R\$ 233.740,50	
3	Motorista na modalidade categoria "D"	06	R\$ 33.449,46	
4	Motorista na modalidade categoria "B" 12X36 - Diurno	07 Postos (14 profissionais)	R\$ 67.550,00	
5	Motorista na modalidade categoria "B" 12X36 - Noturno	05 Postos (10 profissionais)	R\$ 53.579,50	
VALOR TOTAL ANUAL: quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove Reais e oitenta centavos.				

Atenciosamente

Natal, 15 de julho de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão 90.007/2024, torna público que o certame que se encontrava SUSPENSO, terá a data de abertura e horário marcado conforme informações no quadro abaixo. Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240481889 – SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024.	Aquisição de Veículo tipo VAN MINIBUS	06/ AGOSTO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 24 de Julho de 2024.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 029/2024, em 08 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240806630	DANIELLA RODRIGUES DE LUNA	73.553-9	155/2024
SEMAD-20240800488	JULIETE ANDRIELLY DE BERTO CRUZ	73.545-2	156/2024
SEMAD-20240806656	BRUNO ANDRADE DE MENDONCA	73.553-2	162/2024
SEMAD-20240806362	TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA NETO	73.547-2	168/2024
SEMAD-20240799412	VERONICA SUELI ALVES TORRES	73.531-7	169/2024

Natal/RN, 08 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 030/2024, em 08 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20230736204	ELZA MARIA ARAUJO SOUZA TAVARES DA COSTA	60.713-4	158/2024
SEMAD-20231603964	ROSSILENE DOMINGOS DE LIMA	73.486-2	159/2024

Natal/RN, 08 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA**

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 037261/2016-62

PAD de nº 063/2017

Interessado(a): DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERÔNIO

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 029258/2013-22

PAD de nº 029/2013

Interessado(a): LUIZ GONZAGA MENGUITA DA COSTA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 102/2023-GS/SME, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no inciso II, art. 58, da Lei Orgânica do Município de Natal e em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015, Anexo II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a classificação da tipologia das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, conforme tabelas dos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**